

## EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **10 de Dezembro de 2021 a partir das 10:30**, na modalidade ELETRÔNICA, através da internet, no sítio: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br). O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

**Autos nº.** **0000277-38.2021.5.09.0411 - CartPrecCiv**  
**Vara** **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01)** **THELMA CRISTINA SILVA (CPF/CNPJ 030.877.499-07)**  
**Adv. Exequente** Mariana Oliveira Rovere (OAB/PR 73049); Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar (OAB/PR 34052)  
**Executado(01)** **R.F.W. CONSTRUTORA EIRELI - EPP (CNPJ 08.243.912/0001-04)**  
**Adv. Executado** Fernanda Aguiar de Oliveira (OAB/PR 73180)  
**End. da Guarda (01)** Av. Maringá, 1516, Casa 11, Res. Baia Blanca, Caiubá, Matinhos/PR  
**Penhora realizada** 23/06/2021 (ID dc8d664)

**Qualificação do(s) Bem (01)** ..... R\$ 350.000,00  
01 Imóvel - Casa nº 11 (onze), do "RESIDENCIAL BAÍA BLANCA", situado neste Município Comarca de Matinhos-PR, com a área no pavimento superior de 33,5800 m², área no pavimento superior de 29,6100 m², área comum de 22,9507 m², área descoberta de 29,1157m², com fração ideal do solo de 0,07217629551, totalizando a área de 115,2564 m². O referido residencial encontra-se edificado sobre o lote de terreno nº 11-A, resultante da unificação dos lotes nº 11 e 12, da quadra nº 34, da planta Cidade Balneária Caiubá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 31,00 metros de frente para a Avenida Maringá; por 40,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com o lote nº 13; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 10; e na linha de fundos, onde mede 31,00 metros, confronta com os lotes nº 06 e 05, perfazendo a área total de 1.240,00 m². Indicação Fiscal: 2D005 034 011A 0011. Matrícula nº 33.869 do CRI de Matinhos/PR. Venda Ad Corpus. Descrição do Imóvel: Sobrado com 02 quartos, 02 banheiros, 02 vagas de garagens, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 churrasqueira individual.

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – IPTU: R\$ 6.786,29 até 26/10/2021; Condomínio: Nada Consta até 15/10/202.

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1  
AV-1 -33.869 - ONUS ANTERIOR - conforme AV-5 matr. 33.137, o imóvel está gravado com Ação de Indenização, Autos 235/2000, Autor: Espólio de Luiz Anival Calderari e Hilda dos Santos Calderari. réu: Zenith Engenharia Ltda. Vara Cível de Matinhos/PR  
R.7-33.869 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Comarca de Paranaguá-PR, Autos: 0000277-38.2021.5.09.0411, Exequente: Thelma Cristina Silva e Executado R.F.W. Construtora Eireli - EPP.

**Autos nº.** **0000531-50.2017.5.09.0411 - RTOrd**  
**Vara** **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01)** **MARIA JOSE DA SILVA (CPF/CNPJ 031.486.809-79)**  
**Adv. Exequente** Daniel Gilberto Lemos Pereira (OAB/PR 25947); Nilma da Silveira (OAB/PR 35834)  
**Executado(01)** **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ABELHA RAINHA LTDA - ME (CPF/CNPJ 12.886.657/0001-87)**  
**Depositário Fiel (1)** DIOMAR JACINTO COELHO (CPF:615.563.789-04)  
**End. da Guarda (01)** R. Araelton Junior de Lima, 661, (antiga Padaria Pão Nosso), Matinhos/PR, CEP 83260-000  
**Penhora realizada** 19/07/2021 (fls. 294)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 17.000,00  
01 Batedeira Industrial em ferro fundido, 220V, usada, com capacidade para bater 100 litros, cor preta, em bom estado de conservação, em funcionamento, com os acessórios gancho e globo para bater massas.  
Qualificação do(s) Bem (02) ..... R\$ 2.000,00  
01 Tacho de 100 litros em inox, usado, em bom estado de conservação.  
**Total da Avaliação** R\$ 19.000,00

**Autos nº.** 0000584-36.2014.5.09.0411 - RTOrd

01657-2014-411-09-00-5

Vara 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

**Exequirente (01)** MOISES ROCHA FERREIRA (CPF/CNPJ 885.799.309-44)

Adv. Exequirente Daniel Gilberto Lemos Pereira (OAB/PR 25947); Luciana Santos Costa (OAB/PR 44393); Nilma da Silveira (OAB/PR 35834)

**Executado(01)** ABENI SURVEYORS LTDA - ME (CPF/CNPJ 09.117.157/0001-76)

**Executado(02)** FABIANA YAMAMOTO FUKUYAMA RODRIGUES (CPF 281.124.498-05)

**Executado(03)** MIRIAM CRISTINA MARQUES RODRIGUES (CPF 097.808.638-42)

Penhora realizada 13/03/2020

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 18.000,00

01 Veículo Ford Fiesta Flex, Ano/Modelo 2012/2012, Placa ASU 0881, RENAVAM 0045.757363-5, Chassi 9BFZF55A9C8318358, Cor: Prata, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel.

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – Ônus - Bem nº 1: DETRAN: R\$ 85.608,21 até 21/09/2021- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO BRADESCO S/A. - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

**Autos nº.** 0000802-25.2018.5.09.0411 - RTOrd

Vara 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

**Exequirente (01)** ROMULO MEDEIROS BARBOZA (CPF/CNPJ 931.782.630-04)

Adv. Exequirente Debora Dobrosinski Raganhan Klass (OAB/PR 83741)

**Executado(01)** OLIVEIRA & BORDIN LTDA. - ME (CPF/CNPJ 08.598.855/0001-78)

Adv. Executado Luiz Guilherme Leite Mendes (OAB/PR 33369)

Depositário Fiel (1) LASARO DE OLIVEIRA

End. da Guarda (01) Avenida Londrina, 05, Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-000

Penhora realizada 15/09/2021 (fl. 198/201)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 24.500,00

01 Veículo placa AWL2904/PR, Fiat/Linea LX 1.9, manual, ano 2010/2010. Renavam: 0022.515117-0, Chassi: 9BD110546A1525618. Obs: Veículo sem o espelho retrovisor do lado direito e com alguns riscos na lataria

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – Ônus - Bem nº 1: DETRAN - R\$ 865,22 ATÉ 28/09/2021; Alienação Fiduciária - ITAU UNIBANCO SA (RESTRIÇÃO BAIXADA - QUITADA)

**Autos nº.** 0001647-91.2017.5.09.0411 - ATOrd

Vara 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

**Exequirente (01)** JOSE VILMAR DA SILVA (CPF/CNPJ 354.431.209-30)

Adv. Exequirente Aniliza de Araujo Dirienzo (OAB/PR14246) Marineide Spaluto (OAB/PR10937)

**Executado(01)** LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 04.713.363/0001-25)

Adv. Executado Luiz Leandro Gaspar Dias (OAB/PR30389-D) (id. 8f50763, fl.36)

Depositário Fiel (1) RICARDO TEODÓCIO ATHANÁSIO FILHO

End. da Guarda (01) Rua Claudionor Nascimento, 376, Serraria do Rocha, Vila Cruzeiro, Paranaguá/PR, CEP 83221-355

Penhora realizada 26/08/2021 fls.540

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 48.497,00

01 Veículo PLACA BAS-7795/PR, MARCA/MODELO VW/UP CROSS MC, ANO/MODELO 2016/2017, em bom estado, RENAVAN 1095403270, com 170.000 km rodados.

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO** – DETRAN: R\$ 4.739,38 ATÉ 24/09/2021

**Autos nº.** 0010015-60.2015.5.09.0411 - ATOrd  
Vara 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR  
**Exequente (01)** CIRLENE CRISTIAN FUCK (CPF/CNPJ 038.755.339-84)  
Adv. Exequente Ari Wagner Coelho (OAB/PR 25445)  
**Executado(01)** MARIA AUGUSTA CURY FORTES - ME (CPF/CNPJ 00.747.202/0001-00)  
**Executado(02)** MARIA AUGUSTA CURY FORTES (CPF/CNPJ 003.940.869-88)  
**Executado(03)** JORGE HENRIQUE C. FORTES-EPP(CNPJ 03.351.276/0001-02)  
**Executado(04)** CURY & FORTES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA (CPF/CNPJ 13.563.238/0001-77)  
**Executado(05)** LEILA MARIA CURY FORTES - BOMBONS - ME (CPF/CNPJ 16.879.986/0001-51)  
**Executado(06)** JOSE AUGUSTO CURY FORTES & CIA. LTDA. - ME (CPF/CNPJ 10.141.594/0001-04)  
Depositário Fiel (1) MARIA AUGUSTA CURY FORTES  
End. Guarda (01) Rua João Alencar Guimarães, 1900, BL. B Apto 1101, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81220-190  
Penhora realizada 11/05/2021 (id.2ba2604, fl.317/318)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 25.000,00  
01 Veículo placa AWM9137, marca/modelo NISSAN LIVINA16, ano e modelo 2012/2013, RENAVAM 50875142-0  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN: R\$ 86,50 ATÉ 24/09/2021**

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/048l) já compromissado perante este Juízo, que poderá praticar todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação.

Os valores relativos às despesas com a remoção, armazenagem, bem como a comissão do Leiloeiro estão previstos na Portaria 002/2007, deste Juízo, e no Provimento Geral e Recomendação nº 02/2008 da Corregedoria e do TRT da 9ª Região.

Nas hipóteses de acordo, remição/pagamento, depois de encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor.

No caso de acordo, a hasta pública somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda etc.).

O bem será arrematado por quem apresentar o maior lance ou a proposta mais conveniente, desde que não configurado preço vil, hipótese que será apreciada pelo Juízo, sopesando as particularidades de cada caso.

Nos termos do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem.

Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual e material cabíveis.

O exequente poderá oferecer lance por conta de seu crédito para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC, observadas as regras relativas à comissão do leiloeiro.

O adquirente receberá o bem livre de quaisquer ônus ou pendências.

Caso o exequente, executado, cônjuge, proprietário do bem ou eventuais credores hipotecários e terceiros interessados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, valerá o Edital, que será afixado no local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na Imprensa Local, como Notificação de Praça e Leilão e demais atos decorrentes.

O termo inicial do prazo legal para alegação das situações previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 903 do CPC é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do respectivo auto (§ 2º do art.903 do CPC), que deverá ocorrer no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem a assinatura do auto, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo.

Decorrido em branco o prazo supra, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (§ 3º do art. 903 do CPC).

Ainda, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC, a desconstituição ou ineficácia da arrematação deverá ser postulada em ação autônoma (Classe Judicial: Petição – código 241).

Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em 08 de Novembro de 2021.

**DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Juiz Titular da Vara do Trabalho**

## EDITAL DE LEILÃO

A Dr<sup>a</sup> **KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **10 de Dezembro de 2021 a partir das 10:30**, ELETRÔNICA, através da internet, no sítio: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br). O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

**Autos nº.** **0000204-91.2011.5.09.0322 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**  
**Vara** **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01)** **DEBORA PEREIRA NUNES FENIMAN (CPF/CNPJ 042.449.509-07)**  
**Adv. Exequente** Jose da Silva Carneiro (OAB/PR 28711)  
**Executado (01)** **UNILOOP SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME (CPF/CNPJ 76.064.575/0001-30)**  
**Adv. Executado** Bruna Angelica Ferreira Salvatico (OAB/PR 28371)  
**Depositário Fiel (1)** VANIA MARIA DA COSTA (CPF:536.345.359-20)  
**End. da Guarda (01)** Rua A, Lote 18, 12, Solimar, Matinhos/PR, CEP 83260-000  
**Penhora realizada** 01/04/2011 (Fls.54)

**Qualificação do(s) Bem (01)** ..... R\$ 240.000,00  
Lote de terreno nº 18 (dezoito), da Planta de desmembramento Remanescente do Lote nº XVI, localizado no lugar denominado como PEREQUE, na Gleba nº 3, da Colônia Jacarandá, situado no Município de Matinhos-PR, medindo de frente para a Rua "A" 12.00 metros, na lateral direita para a Rua "A" olha o imóvel mede 40.00 metros confronta-se com o lote nº 19; na lateral esquerda mede 40.00 metros confronta-se com o lote nºs 15,16 e 17, no travessão dos fundos mede 12.00 metros confrontando-se com o lote nº 11, perfazendo desta forma a área total de 480.00m<sup>2</sup>. BENFEITÓRIAS: com uma construção de alvenaria com aproximadamente 130,00m<sup>2</sup>. Matrícula sob nº 1.416 do CRI de Matinhos.

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – R\$ 6.349,62 até 28/09/2021**

### **ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:**

R.04/Matr.1.416 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: JULIETTA VICTORIA DA COSTA  
Vendedores: VANIA MARIA DA COSTA E JOSÉ MARIO BUTENES.

R.05/Matr.1.416 – PENHORA – Autos: CartPrec 573/2011(5654800-86.2004.5.09.0013) –  
Vara: 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR - Exequente: DEBORA PEREIRA NUNES  
Executado: UNILOOP SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

**Autos nº.** **0000278-33.2020.5.09.0322 - CartPrecCiv -**  
**Vara** **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**  
**Exequente (01)** **EVANILDO MUNIZ DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ 645.502.739-68)**  
**Adv. Exequente** Reginaldo Mazzetto Moron (OAB/PR 23355)  
**Executado (01)** **GUARAUNA ENGENHARIA LTDA - EPP(CNPJ 85.004.760/0001-20)**  
**Adv. Executado** Edemilson Cesar de Oliveira (OAB/PR 39576)  
**Executado (02)** **ANDERSON LOIS GULMINI TAQUES (CPF/CNPJ 534.308.839-20)**  
**Executado (03)** **LUZIA DO ROCIO RIBAS (CPF/CNPJ 631.100.919-68)**  
**Depositário Fiel (1)** ANDERSON LOIS GULMINI TAQUES  
**End. da Guarda (01)** Rua Dunas, 1398, Casa 2, Condomínio Shangri-lá, Balneário  
Shagri-lá, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-000  
**Penhora realizada** 24/02/2021

**Qualificação do(s) Bem (01)** ..... R\$ 74.700,00  
Partes ideais pertencentes aos executados penhora ANDERSON LOIS GULMINI TAQUES e LUZIA DO ROCIO RIBAS (16,5% e 25%, respectivamente) da Casa nº 02, do "Condomínio Residencial Shangri-lá", situado na Rua Dunas, nº 1.398, no Município de Pontal do Paraná, medidas e confrontações conforme matrícula sob o nº 9.947 do CRI de Pontal do Paraná, com área total construída de 71,65 m<sup>2</sup> e área útil de 61,38 m<sup>2</sup>, área de uso exclusivo de destinada a jardim e quintal de 48,35 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 120

m2, do terreno de 292,27 m2. Inscrição Imobiliária nº 06.05.11.009.0122.01. Constantes da matrícula 9.947 do CRI da Comarca de Pontal do Paraná. Venda Ad Corpus.

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus IPTU – Nada Consta até 27/09/2021**

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1

PROPRIETÁRIOS; da fração Ideal de 25%, Luzia do Rocio Ribas, CPF 631.100.919-68, solteira, residente na Rua Alecrim, nº 84, apartamento 13, Bloco 09, Jardim Conceição, Ponta Grossa.-PR; da fração ideal de 25%, Reni de Fátima Pereira de Melo, CPF 372.724.039-34, viúva, residente na Rua Alecrim, nº 84, apartamento 13, Bloco 09. Jardim Conceição, Bairro dos Neves, Ponta Grossa-PR; fração ideal de 8,5%, Valdinar Pereira de Melo Junior, CPF 042.285.329-18. solteiro, residente na Rua Alecrim nº 84, apartamento 13. bloco 09, Jardim Conceição, Bairro dos Neves, Ponta Grossa-PR; da fração ideal de 8,5% Marlon Jose Ribas de Melo, CPF 075.073.389-67, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alecrim. nº 84, apartamento 13, bloco 09, Jardim Conceição, Bairro dos Neves, Ponta Grossa-PR; da fração Ideal de 16,5% Anderson Lois Gulmini Taques, CPF 534.308.839-20, s/esposa Marcia Aparecida Ribas Taques, CPF 670.091.319-53, residentes na Rua Almirante Barroso, nº 1.217, Jardim França, Bairro dos Neves, Ponta Grossa-PR; e da ideal de 16.5% Walter Perpetuo Ribas, CPF 835.284.319-20, s/esposa Ana Paula Bertão Ribas, CPF 017.556.729-85, residentes na Rua Miguel Calmon, nº 222, apartamento 103. Vila Rio Branco, Bairro das Órfãs, Ponta Grossa-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.223, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos/PR.

AV.1-9.941 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS; Conforme AV.5 de 21/05/2018, da matrícula nº 4.223,

Registro de Imóveis de Matinhos-PR. Indisponibilidade dos bens de Luzia. do Rocio Ribas, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, nos autos do processo nº 00014820320135090567.

R.2-9.947 - PENHORA: 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Processo nº 0000460-14.2018.5.09.0411 - Carta Precatória, Autor: Julio Cesar Rodrigues Martins, Réu: Anderson Lois Gulmini Taques, a fração ideal de 16,66%.

AV.3-9.941 - AVERBACÃO PREMONITÓRIA – 4ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR., Autos: 0019832-53.2014.8.16.0019, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Anderson Lois Gulmini Taques; e Guarauna Engenharia Ltda-ME, fração ideal de 16,5%, pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.4-9.947 - INDISPONIBILIDADE: 3- Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, Ação Trabalhista nº 00019156220135090678, da fração ideal 25% pertencente a Luzia do Rocio Ribas, 16,5% pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.5-9.947 - INDISPONIBILIDADE: - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Ação Trabalhista nº 001972013005090002, da fração ideal de 16,5%, do imóvel desta matrícula, pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.6-9.947 - INDISPONIBILIDADE: Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Ação Trabalhista no 00001754320155090567, Indisponibilidade da fração ideal de 16,5% do imóvel, pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.7-9.947 - INDISPONIBILIDADE: 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, Ação Trabalhista no 00019073020155090124, 16,5% do imóvel desta matrícula, pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques.

AV.8-9.947 – INDISPONIBILIDADE: Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Processo Trabalhista nº 00014809620145090567, da fração Ideal de 41,50% do imóvel desta matrícula. sendo 16,5% pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques e 25% pertencente a Luzia do Rocio Ribas.

R.9-9.947 - PENHORA: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, Processo nº 0019832-53.2014.8.16.0019, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executado: Anderson Lois Gulmini Taques, A fração ideal de 16,5% do imóvel desta matrícula.

R.10-9.947 - PENHORA: 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-PR, Processo nº 0011417-18.2013.8.16.0019, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Anderson Lois Gulmini Taques e s/esposa Marcia Aparecida Ribas Taques, a fração ideal de 16,5% do imóvel desta matrícula.

R.11-9.947 - PENHORA: 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, Autos CartPrecCiv nº 0000278-33.2020.5.09.0322, Autor: Evanildo Muniz do Nascimento, Réus: Anderson Lois

Gulmini Taques e Luzia do Rocio Ribas, a fração ideal de 41,50% do imóvel desta matrícula, sendo 16,50% pertencente a Anderson Lois Gulmini Taques e 25,00%, pertencente a Luzia do Rocio Ribas.

**Autos nº.** 0000484-18.2018.5.09.0322 - RTOrd'  
Vara 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR  
**Exequente (01)** NEIVA RAMOS DOS SANTOS (CPF/CNPJ 026.880.989-50)  
Adv. Exequente Rodrigo Rodrigues da Silva (OAB/PR 70477); Lourivaldo da Silva Junior (OAB/PR 30959)  
**Executado (01)** TRIBO NATURAL BAR E LANCHONETE LTDA - ME (CPF/CNPJ 21.232.614/0001-79)  
Adv. Executado Claudia Maria de Almeida Cosmo (OAB/PR 24878); Adilson Augusto Wassao Junior (OAB/PR 93297)  
Depositário Fiel (1) GUILHERME SAMPAIO SANTOS (CPF:056.546.859-61)  
End. da Guarda (01) Rua dos Expedicionários, 850, Estradinha, Paranaguá/PR, CEP 83206-450  
Penhora realizada 09/04/2021 (fls. 312)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 4.000,00  
01 Moto Honda/CG 125 FAN ES, Placa AUX 3J45, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 9C2JC4120CR524003, Cor Roxa, Combustível Gasolina, Espécie/Tipo: Passageiro/Motocicleta, Bom estado de conservação e funcionamento, pneu dianteiro gasto, 71 mil km.  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus DETRAN - R\$ 357,54 - ATÉ 03/11/2021;**

**Autos nº.** 0000642-68.2021.5.09.0322 - CartPrecCiv  
Vara 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR  
**Exequente (01)** ALESSA NARA DE SOUZA BRUM ALCADE (CPF 032.554.039-01)  
**Executado (01)** ESPÓLIO DE FLORIANO XAVIER MENEZES - REP. JOSE RICARDO CAVALCANTE DE MENEZES (CPF/CNPJ 447.502.778-00)  
**Executado (02)** ESPOLIO DE STELLA CHAVES CAVALCANTE DE MENEZES - REP: JOSE RICARDO CAVALCANTE DE MENEZES (CPF/CNPJ 017.409.979-72)  
Depositário Fiel (1) PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (CPF:041.361.129-98)  
End. da Guarda (01) Rua Generoso Marques, 463, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000  
Penhora realizada 11/06/2021 (id. a71f738, fl. 39)  
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 1.100.000,00  
Imóvel representado pelo lote de terreno nº 23 (vinte e três) da quadra nº 32 (trinta e dois) da planta GERAL, desta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Generoso Marques 12,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 12; 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando no lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 24 e do lado esquerdo com o lote nº 22. Cadastro Imobiliário nº 963. Demais características constantes na matrícula nº 37.524 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba. Venda "Ad Corpus".  
**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – .ITPU: R\$ 57.604,23 até 27/09/2021.**  
**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:** Matrícula - Bem nº 1  
PROPRIETÁRIO: Stella Chaves Cavalcante de Menezes.  
R.2/37.524- PENHORA - expedida pela Vara Cível da Comarca de Guaratuba/PR no autos de Execução de Título nº CP-31/1999 Requerente: INFRAERO - Requerido: BMP Turismo.  
AV.3/37.524- RETIFICAÇÃO PENHORA - intituido no R-2 retificação para constar o nome da Depositária Sra Dorli Maria Moro.  
AV.4/37.524- SUBSTITUIÇÃO DO DEPOSITÁRIO - intituido no av-3 SENDO NOMEADO o Sr. Floriano Xavier Menezes.  
R.5/37.524- PENHORA - expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR no autos de Execução de Título nº 1285/2000 - Requerente:Renato Nickel - Requerido: Floriano Xavier Menezes e outros.  
AV.7/37.524- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Foi determinada a indisponibilidade dosbens de Floriano Xavier Menezes nos autos do Processo nº 000044449320185090012.

AV.8/37.524- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Foi determinada a indisponibilidade dos bens de Floriano Xavier Menezes nos autos do Processo nº 00007730520185090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba..

AV.9/37.524- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Foi determinada a indisponibilidade dos bens de Floriano Xavier Menezes nos autos do Processo nº 00105518020165090041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba..

R.10/37.524 -PENHORA - Extraído dos Autos de execução fiscal nº 3137-40.2016.8.16.0185 da 1ª Vara e Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Exequente:Município de Guaratuba - Executado: Floriano Xavier Menezes.

R.11/37.524 - PENHORA - EXTRAÍDO DOS AUTOS DE ATOrd 10551-80.2016.5.09.0041 da 21ª Vara do Trabalho de Paranaguá - Exequente:Alessa Nara de Souza Brum Alcade - Executado: MBP Turismo Passagens e Serviços Ltda.

**Autos nº.** 0000826-29.2018.5.09.0322 - ATOrd  
**Vara** 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR  
**Exequente (01)** SOLANGE GONCALVES DE JESUS (CPF/CNPJ 721.312.099-91)  
**Adv. Exequente** Aline Ferreira Montenegro (OAB/PR44991) Marcelo Rodrigues (OAB/PR31052)  
**Executado (01)** CASTILHO DAITSCHMAN CIA LTDA-ME(CNPJ 75.120.220/0001-58)  
**Depositário Fiel (1)** SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN (CPF:316.600.029-15)  
**End. da Guarda (01)** Rua: Barão Rio Branco, 1168, Costeira, Paranaguá/PR  
**Penhora realizada** 02/06/2021 fls.296

**Qualificação do(s) Bem (01)** ..... R\$ 17.542,40  
01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, placa AWI-5670 – Ano de fabricação: 2012 – Modelo: 2013, Renavam 0050205628-2, Chassi 9BD15802AD6791794, Cor branca , Combustível álcool e gasolina, pinturas com marcas e arranhões, pneus gastos, amassados no porta malas e nas laterais, borracha de vedação do vidro da porta do motorista descolando.

**Qualificação do(s) Bem (02)** ..... R\$ 16.300,00  
01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, placa AWI-5671, Ano de fabricação: 2012 – Modelo: 2013, Renavam 0050198576-0, Chassi 9BD15802AD6790073, Cor branca, Combustível Alcool e gasolina, com para choque faltando um pedaço, vidro dianteiro trincado, amassado no para choque traseiro, pintura com marcas e arranhões, amassados nas laterais, mecânica funcionando, pneus dianteiros novos.

**Total da Avaliação** R\$ 33.842,40

**DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1: ÔNUS DETRAN R\$ 690,16 ATÉ 22/09/2021; Ônus - Bem nº 2: ÔNUS DETRAN R\$ 616,96 ATÉ 22/09/2021**

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá atuar em conjunto ou individualmente, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação.

Em arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet ([www.trt9.gov.br](http://www.trt9.gov.br)).

Independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.



Fica ciente os executados que, em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais (custas, honorários de calculista, perito e despesas do leiloeiro) e contribuição previdenciária, e, ainda, de que o prazo para apresentação de quaisquer recursos ou embargos contra o ato expropriatório começará a fluir a partir da data da hasta.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Havendo arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão. A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável nos termos da legislação.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (art. 174 do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Paranaguá, 08 de novembro de 2021.

**KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**  
Juíza do Trabalho